



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CNPJ - 14.867.338/0001-50

Praça Capitão Manoel Borborema, Nº 256 – CEP. 46.330-000

LICÍNIO DE ALMEIDA _BA

Resolução Nº 02 /2025.

Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Aceite à expansão do Cofinanciamento Estadual para a oferta do Benefício Eventual (BE)- “Aluguel Social” às mulheres vítimas de violência no Município de Licínio de Almeida-Ba.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Licínio de Almeida-BA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei Municipal que institui o CMAS, resolve:

Artigo 1º- APROVAR, O Termo de Aceite à expansão do Cofinanciamento Estadual para a oferta do Benefício Eventual (BE) – “Aluguel Social” às mulheres vítimas de violência, no Município de Licínio de Almeida-BA.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Licínio de Almeida, 27 de Fevereiro de 2025.

José Américo de Souza Lima

Presidente do CMAS